



COMISSÃO ELEITORAL

ELEIÇÃO DOS (AS) CONSELHEIROS (AS) TUTELARES - GESTÃO 2007-2010

EDITAL N.º 007, DE 16 DE MARÇO DE 2007¹

(16.03.07)

Dispõe sobre a Publicação e homologação dos (as) Candidatos (as) Aptos (as) para participarem do Processo de Escolha/Eleição dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares das Regiões Noroeste² e Campinas³ do Município de Goiânia – Gestão 2007 – 2010, nos termos do Edital N.º 002, de 29 de dezembro de 2006, publicado no Jornal “O Popular”, de 05 de janeiro de 2007, sexta-feira, no caderno “Classificados”, página 8 e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL designada pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE para organizar o processo de escolha dos (as) Conselheiros (as) Tutelares das Regiões Noroeste e Campinas – Gestão 2007-2010, de acordo com a Lei Municipal N.º 8.483, de 29 de setembro de 2006, Edital N.º 002/2006, Resoluções N.ºs 003/2006 e 004/2006 e alterações posteriores e,

Considerando o disposto nos artigos 24, inciso IX, 32 a 34 e 39 a 42, todos da Lei Municipal N.º 8.483, de 29 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Município N.º 3.980, de 10 de outubro de 2006, páginas 01-11;

Considerando que os Editais e Resoluções expedidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Comissão Eleitoral estão em consonância com o teor da Lei Municipal supra;

Considerando que somente será admitido o registro de candidaturas que preencham os requisitos previstos na Lei Municipal N.º 8.483/2006 e nas Resoluções do CMDCA;

Considerando que os (as) candidatos (as) que não atingiram a média **5,0** (cinco), não poderão ter suas candidaturas homologadas, bem como não estarão aptos para submeterem-se ao processo de eleição;

Considerando que a cédula do processo de escolha deverá ser elaborada da forma mais simplificada possível, para cada região e conterá os nomes de todos os candidatos em ordem alfabética, nos termos do que prescreve o art. 41 da Lei 8.483/06 e as Resoluções do CMDCA, **resolve:**

¹ Edital Revisado no dia 3 de abril de 2007, por determinação do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos, Eduardo Siade, em liminar concedida no Mandado de Segurança impetrado pela Candidata Maria Helena Alves de Paula – Protocolo N.º 200701030555 – Autos N.º 1803.

² O Conselho Tutelar Noroeste é constituído pelos bairros que compõem as Regiões Mendanha e Noroeste, vide Resolução N.º 002, de 25 de outubro de 2006 do CMDCA, disponível no site www.jjj.go.gov.br.

³ O Conselho Tutelar Campinas é constituído pelos bairros que compõem as Regiões Campinas e Oeste, vide Resolução N.º 002, de 25 de outubro de 2006 do CMDCA, disponível no site www.jjj.go.gov.br.

Registrar, homologar e tornar público a relação dos (as) candidatos (as) “**APTOS**” (**AS**), para o processo de escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares das Regiões Campinas e Noroeste do município de Goiânia a realizar-se no dia 06 de maio de 2007 das 08h00min às 17h00min em locais a serem divulgados.

REGIÃO CAMPINAS

NÚMERO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
1	ADRIANO PEIXOTO FIELD'S	APTO
2	ANDREA PATRICIA NAVES DE CASTRO ROCHA	APTA
3	CARLOS ANTONIO CAETANO	APTO
4	CARLOS MAGNO CARVALHO LOPES	APTO
5	CLAUDINO NUNES VALADÃO	APTO
6	DIEGO DE CARVALHO PERES	APTO
7	DIVA ALVES GONÇALVES	APTA
8	DORITA MACIEL DORNELAS	APTA
9	ELZA DONIZETE DE OLIVEIRA	APTA
10	FLORIACI ROSA DE JESUS	APTA
11	JAIME ZAN RODRIGUES	APTO
12	JORGE DA SILVA PEREIRA	APTO
13	JULIANA DE SOUSA PIRES	APTA

14	KEITH LILHA XAVIER	APTA
15	KELLY CRISTINA ALMEIDA DE SOUSA	APTA
16	LEIDIMAR RIBEIRO DE SOUZA	APTO
17	LORENA RODRIGUES SIQUEIRA	APTA
18	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA	APTA
19	MARIA DAMACENO CAMARGO	APTA
20	MARIA DO ROSARIO CHAVES DE ALMEIDA	APTA
21	MARIA MARGARETH DE MORAES	APTA
22	MARY FERREIRA DE SOUSA	APTA
23	MEDÉYA COSTA BUENO	APTA
24	NADIR JOSE DE ALMEIDA	APTO
25	NEIDE NEA DE ASSIS CARDOSO	APTA
26	SAMUEL GOMES LIMA	APTO
27	STEFANIA CRISTINA DE SOUZA NOLASCO	APTA
28	VALDEMAR ANTÔNIO DE MOURA	APTO
29	VANA LUCIA FERNANDES DOS ANJOS	APTA
30	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	APTA
31	VIRGINIA VALERIA FERNANDES DE SANTANA	APTA
32	MARIA HELENA ALVES DE PAULA	APTA

REGIAO NOROESTE

NÚMERO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
1	ALEXANDRE FERNANDES NETO	APTO
2	ANA ÉRIKA FERREIRA DE SOUZA FURTADO	APTA
3	ANDERSON LOURENÇO SILVA	APTO
4	ANTONIA RODRIGUES DO NASCIMENTO SOUZA	APTA
5	CLAUDIA AIRES VIEIRA	APTA
6	CLAUDINE DE SOUSA	APTA
7	CRISTIANE BORGES DE LIMA	APTA
8	DANIELA COELHO GONDIM	APTA
9	EDIVALDO CARLOS DE OLIVEIRA	APTO
10	EDMAR THERENCIO DE SANTANA	APTO
11	ELIANE GOMES DE ARAUJO ALVES	APTA
12	ELOEIDES DIOCRECIANO DE JESUS SOUSA	APTA
13	JÔNATAS RESENDE DE OLIVEIRA	APTO
14	JOSE CARLOS DA SILVA	APTO
15	JOSE NILTON RIBEIRO DE SOUSA	APTO

16	JUNISMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	APTO
17	KARLA LOPES BORGES	APTA
18	LUCIA RIBEIRO VIANA DUARTE	APTA
19	MARCIO FERREIRA MACIEL	APTO
20	MARCIO LOURENÇO COELHO DE MENEZES	APTO
21	MARCOS JOSE COELHO	APTO
22	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	APTA
23	MARIA FRANCISCA DA SILVA	APTA
24	MARIZA MOURA DO NASCIMENTO	APTA
25	MICHELLE SOARES CABRAL	APTA
26	MONICA FRANCISCA BENEVIDES LELIS	APTA
27	NEUSAMAR DE OLIVEIRA	APTA
28	OSVALDO SOUSA GALVAO	APTO
29	PATRICIA REGINA MARQUES CORREA	APTA
30	PEDRO CARLOS DANTAS DA SILVA	APTO
31	REGINEILA PEREIRA DA SILVA	APTA
32	RENILTON BORGES SANTANA	APTO
33	SERGIO DIAS DE ARAUJO	APTO
34	UENDEL SANTOS DA SILVA	APTO
35	ULYSSES DE AQUINO LIMA NETO	APTO
36	VALDOMIRO BORBA DE FREITAS	APTO
37	VERÔNICA MENDES COELHO	APTA
38	WESLEY MARTINS DE SOUSA	APTO

Nos termos do parágrafo único do art. 43, da Lei Municipal n.º 8.483, de 29 de setembro de 2006, os pedidos de impugnação de candidaturas deverão ser apresentados no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação da lista dos candidatos (as) por Região, portanto até o dia 22 de março de 2007.

Podem requerer impugnação de candidaturas qualquer cidadão (ã) no gozo de seus direitos políticos e sociais, em petição fundamentada, especificando os meios de provas com que pretende demonstrar a veracidade do alegado, arrolando testemunhas, se for o caso, no máximo de três. Os pedidos deverão ser dirigidos à Presidente da Comissão Eleitoral.

Constitui caso de impugnação o não preenchimento de qualquer dos requisitos para candidatura ou a incidência de alguma hipótese de impedimento para o exercício da função de conselheiro tutelar, previstas na legislação em vigor.

Aos candidatos impugnados dar-se-á o direito de defesa que deverá ser apresentada em 03 (três) dias úteis, a contar da notificação, que deverá especificar, desde logo, os meios de provas com que pretende demonstrar a veracidade do alegado, arrolando testemunhas, se for o caso, no máximo de três.

A Comissão Eleitoral avaliará a impugnação e a defesa e notificará o impugnante e o candidato (a) da sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que deverá ser apresentado em três (3) dias contados da notificação da decisão.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá manifestar-se em cinco (5) dias úteis.

As notificações que se referem este Edital serão feitas por meio de cartas ofício, telegrama, fax ou correio eletrônico. (vide art. 108 da Lei Municipal 8.483/06)

POR DERRADEIRO, QUALQUER CIDADÃO(Ã), FUNDAMENTADAMENTE, PODERÁ DIRIGIR DENÚNCIA À COMISSÃO ELEITORAL SOBRE A EXISTÊNCIA DE PROPAGANDA IRREGULAR.

Este Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Goiânia – Goiás – www.jij.go.gov.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Goiânia – Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e sete (16/03/07).

COMISSÃO ELEITORAL

TITULARES

1. Elison Faustino dos Santos
2. Elen Regina Silveira
- 3. Inácia Araújo Silva - Presidente**
4. Maria Marlene Rodrigues de Almeida
5. Terezilda Augusta Faleiro Santos
6. Carmem Pereira dos Santos Freitas
7. Eleusa Batista de Melo Lima

SUPLENTES

1. Maristela de Castro Jardim
2. Núbia Peixoto de Oliveira
3. Ileuza Marques Garcez Penacha
4. Izabela Barbosa de Carvalho Santos
5. Cynthia Regina da Cunha Rocha
6. Joana Alves Rego
7. Maria das Graças Azevedo Santos

